Jornal OficialITARARÉ

Itararé (SP), 21 de maio de 2019 - Ano V - Edição 381 - Poderes Executivo e Legislativo
Lei Municipal 3.864, de 28 de fevereiro de 2018
Jornalista Responsável: Felipe Guimarães MTB 74.372 - Diagramadora Responsável: Juliana Oliveira

LEI MUNICIPAL Nº 3969, DE 17 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.
HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:
Art. 1º - Nos termos do Art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4320/64, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 207.471,60 (duzentos e sete mil, quatrocentos e setenta e um reais e sessenta centavos) do orçamento vigente conforme especifica:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		UNIDADE EXECUTORA	VALOR (R$)	FONTE RECURSO
08.241.004.2.119	3390.39 Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	Fundo Municipal De Assistência Social	53.100,00	Estado (2)
08.242.004.2.119	3390.39 Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	Fundo Municipal De Assistência Social	70.102,80	Estado (2)
08.243.004.2.119	3390.39 Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	Fundo Municipal De Assistência Social	84.268,80	Estado (2)
TOTAL			**207.471,60**	

Art. 2º - Para fazer face a adequação da contabilização das transferências dos recursos via Fundo da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social e do Ministério de Assistência e Desenvolvimento Social (Federal) serem repassados para as entidades abaixo relacionadas, será utilizado excesso de arrecadação (art. 43, § 1º, inciso da Lei Federal 4.320/64), a saber:
ESTADUAL
Associação de Damas de Caridade – abril a dez/19 – R$ 53.100,00
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – abril a dez/19 – R$ 70.102,80
Educandário São Vicente de Paulo – abril a dez/19 – R$ 24.300,00
Instituto Educacional Guarda Mirim – abril a dez/19 – R$ 59.968,80

FEDERAL
Associação das Damas de Caridade – FEV. A DEZ/19 – R$ 16.600,00
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – FEV. A DEZ./19 R$ 63.855,00
Educandário SÃO Vicente de Paulo – FEV. A DEZ/19 – R$ 16.500,00
Instituto Educacional Guarda Mirim – FEV. A DEZ/19 – R$ 15.950,00

Art. 3º - As Leis do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias consideram-se modificadas por leis posteriores, inclusive pelas que criem ou modifiquem, de qualquer modo, programas, ações e valores, ou que autorizem esses procedimentos.
Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itararé, aos 16 de abril de 2019.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito
Publicação – publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

MARCUS VINICIUS PEREIRA GONÇALVES
Secretário de Administração

Itararé SP, 17 de maio de 2019.

No uso das atribuições legais conferidas a mim, Marcus Vinicius Pereira Gonçalves, Secretário Municipal de Administração e em conformidade com o disposto no Art. 26 e no inciso III e seguintes do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO o Parecer Favorável da Assessoria Jurídica referente à Dispensa n.º 16/2019 - Aquisição emergencial de combustível para Frota Municipal.

A Prefeitura de Itararé torna pública a revogação do processo licitatório na modalidade Dispensa nº 27/2018 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para desmobilização de postos de combustíveis para efetuar a retirada e destinação de 02 (dois) tanques aéreos de 15m³, utilizados para armazenamento de gasolina e diesel na Garagem Municipal, conforme solicitação e justificativa da Secretaria de Serviços Municipais e na conformidade da disposição contida no Caput do Art. 49 da Lei Federal 8.666/93.

CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itararé, **CONVOCA** a candidata aprovada no Concurso Público nº 01/2018, abaixo relacionada, a comparecer com urgência para manifestar interesse em assumir o respectivo cargo:

Cargo: PSICÓLOGO

Classificação	Nome	Documento
7º	VIVIANE PEDERSINI	497561840

Itararé, 21 de maio de 2019.

JOSIEL RODRIGUES DE ALMEIDA
Chefe do Departamento de Recursos Humanos

PREFEITURA DE ITARARÉ
PREFEITO
Heliton Scheidt do Valle
VICE-PREFEITO
Artur de Fátima Ferreira de Souza
ADMINISTRAÇÃO
Jerônimo de Almeida
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000 ramal 8008
AGRICULTURA E PECUÁRIA
Castelar Pimentel Junior
Rua Frei Caneca, 1443
Telefone (15) 3532-2457
ASSISTÊNCIA SOCIAL
Luciana Perucio Silva de Oliveira
Rua São Pedro, 420
Telefone (15) 3532-2271 e 3532-4363
EDUCAÇÃO
Ana Maria Ferreira Santos Oliveira
Rua Major Queiroz, 312
Telefone (15) 3531-8130
DESENVOLVIMENTO
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000
FINANÇAS
Marcio Rodrigues da Costa
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000 ramal 8012
GOVERNO
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000
SAÚDE
Ana Maria de Souza
Rua Frei Caneca, 1471
Telefone (15) 3531-8160
SERVIÇOS MUNICIPAIS
Gilberto Côrtes
Rua Treze de Maio, 07
Telefone (15) 3532-4378
CULTURA
Alisson Rivéli Ferreira
Rua XV de Novembro, 69
Telefone (15) 3521-8000 ramal 8075
ESPORTES
Danilo Rafael Pimentel Bozoki
Rua Dr. Pedro de Alencar, 427
Telefone (15) 3531-3163
HABITAÇÃO
Rua XV de Novembro, 549
Telefone (15) 3531-4051
MEIO AMBIENTE
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000 ramal 8054
TURISMO
Edilson José de Moraes
Rua XV de Novembro, 56
Telefone (15) 3531-1749
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO (DEMUTRAN)
Bruno Marcos da Silva
Rua XV de Novembro, 69
Telefone (15) 3532-4431
CHEFIA DE GABINETE
Felipe Guimarães
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000
PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora (biênio 2019/2020)
Presidente: Yago Felipe Ferreira Raposo
1º Vice-presidente: Ederson Soares de Lima
2º Vice Presidente: Marcio Soares de Almeida
1º Secretário: Valdiclei Oliveira
2º Secretário: José Roberto Cogo
VEREADORES
Darci Vieira Coutinho
Edenilson de Genaro
João Luís R. dos Santos
Julio Cesar S. de Almeida
Luiz Henrique A. R. da Silva
Reinaldo Roberto Diogo
Rodrigo Pimentel Fadel
Sérgio Luiz Stadler

EXPEDIENTE
JORNAL OFICIAL DE ITARARÉ

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Felipe Guimarães Mtb 74.372

PRODUÇÃO
Assessoria de Comunicação

PREFEITURA DE ITARARÉ
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000
www.itarare.sp.gov.br

CÂMARA DE ITARARÉ
Rua São Pedro, 885
Telefone (15) 3532-4477
www.camaraitarare.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
Regina Fernandes Chaves Sampaio
Diretora Geral Administrativa

Renato Ferreira
Gestor de Comunicação